



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2019.

Outorga o Título de Honra ao Mérito a
Promotora Simone Lúcia Lorens.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Fernando Hallberg/PPL e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Título de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Simone Lúcia Lorens, Promotora do Ministério Público do estado do Paraná, pelos meritórios e luzidos serviços prestados ao Município de Cascavel.

Parágrafo único. A referida outorga é em homenagem aos relevantes serviços prestados à frente do Conselho de Gestores de Segurança Pública - Cogesp, no Município de Cascavel.

Art. 2º A referida outorga será entregue pela Câmara Municipal de Cascavel, em Sessão Solene, nas dependências do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de abril de 2019.

Alécio Espinola
Presidente

